

Ata da 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2020, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian, Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Sebastian para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo esta aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 90/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 425.950,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 91/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 43.420,68 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Simples. Ofício nº 481/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha os balancetes financeiros e orçamentários referentes ao mês de maio de 2020. Ofício nº 535/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 82/2020, de autoria do Vereador Professor Vagner. Ofício nº 94/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias da Lei Complementar nº 244/2020. Ofício nº 177/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 17 de agosto de 2020 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 051/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em torno, solda e hidráulica para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, equipamentos, maquinários leves e pesados, bem como aquisição de peças, para

atender demanda da Secretaria de Infraestrutura. Ofício nº 178/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 20 de agosto de 2020 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 052/2020, cujo objeto é a aquisição de caminhão de combate a incêndios para uso do Corpo de Bombeiros (3º CIBM Nº 770-S). Ofício nº 100/2020-PRAE/ATA, oriundo da Fundação Universidade do Mato Grosso em resposta ao Ofício nº 105/CM/2020. Ofício nº 782/1ªPJCIV/2020, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra-MT, em resposta ao Ofício nº 02/GHVN/2020. Ofício nº 075/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa a abertura do Pregão Presencial nº 028/2020SAMAE cujo objeto é aquisição de materiais para construção a serem utilizados no serviços de manutenção das redes de água e esgoto e pequenos reparos e reformas nos prédios e repartições do SAMAE de Tangará da Serra. Ofício nº 076/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa a abertura do Pregão Presencial nº 029/2020/SAMAE cujo objeto é aquisição de ferramentas diversas para utilização em serviços de manutenção das redes de água e esgoto, bem como para a manutenção das ligações prediais existentes para o setor operacional do SAMAE de Tangará da Serra. Ofício nº 274/DG-SAMAE-2020, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em resposta ao Requerimento nº 92/2020 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 275/DG-SAMAE-2020, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em resposta ao Ofício nº 08/GVCF/2020 de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 280/DG-SAMAE-2020, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em resposta ao Ofício nº 009/GVCF/2020 de autoria do Vereador Claudinho Frare. **PROJETO DE LEI Nº 22/2020**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que institui no Município de Tangará da Serra o Dia do Entregador de Delivery a ser comemorado no dia 16 de outubro de cada ano. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 107/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito do andamento das obras do Cemitério Vertical. Requerimento nº 108/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer à Câmara Municipal documentos e informações a respeito da aplicabilidade da Lei Municipal nº 5.067/2019 “Disque Denúncia de Violência Contra a Mulher – Disque 180”. Requerimento nº 109/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da aplicabilidade da Lei Municipal nº 5.067/2019 “Disque Denúncia de Violência Contra a Mulher – Disque 180”. Indicação nº 530/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos a instalação de redutor de velocidade tipo “quebra molas” e placas de sinalização na Avenida Lions Internacional, em frente a Campo-erê. Indicação nº 531/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos a duplicação da Rodovia MT 358, da UNEMAT até o Distrito de Progresso, no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 532/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos a instalação de redutor de velocidade tipo “quebra molas” e placas de sinalização na Avenida Lions Internacional na frente do parque de exposição. Indicação nº 533/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma faixa elevada em frente à Creche Dona Nena, na Rua 7 do Jardim Monte Líbano. Indicação nº 534/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos a construção de um retorno na Rodovia MT 339, que liga os Bairros: Buritis e Morada do Sol neste município. Indicação nº 535/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica aos Deputados Estaduais: Dr. João José de Matos e Paulo

Roberto Araújo a compra de uma ambulância para a população do Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 536/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do bueiro localizado Avenida Ismael José do Nascimento em frente ao número 4074-W, Jardim Vitória. Indicação nº 537/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a realização do serviço de tapa buraco na Estrada Vicinal Morada das Rosas que dá acesso ao Laticínio Vital. Indicação nº 538/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a realização do serviço de limpeza, patrolamento e cascalhamento da Estrada Vicinal Morada das Rosas após o Laticínio Vital. Indicação nº 539/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da Indicação nº 930/2019 que solicitou ao Executivo Municipal, através do setor competente, a necessidade de substituição da ponte do Córrego Mina Azul situado na Estrada que dá acesso a Empresa Frango Caipira da Serra no Distrito de Progresso por bueiro celular. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de troca de lâmpada na Avenida Alvadi Monticelli na lateral direita da via entre a Rua Sabiá até a Rua Xororó no Bairro Alto da Boa Vista.” e “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de troca de lâmpada na rotatória situada no anel viário entre o Bairro Jardim dos Ipês e Alto da Boa Vista.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Zedeca requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento e uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, quando será executado o termo da obra asfáltica que liga Avenida Nilo Torres na entrada do Bairro Jardim Morada do Sol.” e “Indica ao Executivo Municipal, providências visando a pavimentação asfáltica na Rua Fortaleza no Bairro Dona Julia.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, que disponibilize um caminhão pipa, devido a necessidade de molhar a estrada da Comunidade São José e Comunidade Boa Vista que hoje sofrem com a poeira constante existente no local.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de três indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica de toda Comunidade São José.”; “Indica com cópias aos 8 Deputados Federais e os 3 senadores por MT que busquem junto à Anatel a fiscalização do serviço das operadoras de telefonia e internet no Estado, em especial na região de Tangará da Serra.” e “Indica ao Executivo Municipal a implantação de braços com lâmpadas de LED voltada para o passeio público.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, para que faça a colocação, de dois braços com lâmpadas no poste de iluminação na Avenida das Amoreiras nº 2519-S em frente ao Colégio Fabio Diniz Junqueira no Bairro Jardim dos Ipês.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na palavra livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Carlinho da Esmeralda, Hélio da Nazaré, Wilson Verta, Professor Sebastian, Sandra Garcia, Dona Neide, Zedeca, Romer Japonês, Niltinho do Lanche, Professor Vagner, Fábio Brito e Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou

suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Rogério Silva. Fazendo uso da palavra na tribuna, o Vereador Rogério Silva requereu vista ao Projeto de Lei nº 82/2020 pelo prazo de 90 (noventa) dias. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo vista ao Projeto de Lei nº 86/2020 pelo prazo de 07 (sete) dias. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o requerimento do Vereador Rogério Silva, pedido de vista ao Projeto de Lei nº 82/2020, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Vereador Professor Vagner, pedido de vista ao Projeto de Lei nº 86/2020, sendo este aprovado por unanimidade de votos. após isso o Vereador Professor Vagner requereu que os Projetos de Lei nº 45, 73, 74, 75 e 76/2020 fossem apreciados em Discussão Única. O Senhor Presidente colocou o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Vagner em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 47, 45, 73, 74, 75/2020 fossem apreciados em bloco e que os Projetos de Lei nº 20 e 76/2020 e as Mensagens de Veto nº 05 e 06/2020 formassem um segundo bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 47/2020** de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.544/2016, que dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Cultura e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 045/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instalação e leitura de hidrômetros individualizados em condomínios verticais e horizontais do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Discussão Única, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em plenário).** (Foi concedida vista ao Vereador Professor Rogério Silva pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 73/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei 4.144/2013, que cria o Fundo Municipal de Cultura. **(Discussão Única, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em plenário).** **PROJETO DE LEI Nº 74/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da lei 4.145/2013, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e dá outras providências. **(Discussão Única, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em plenário).** **PROJETO DE LEI Nº 75/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da lei 4.168/2013, que institui o Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências. **(Discussão Única, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em plenário).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 47/2020 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 45, 73, 74 e 75/2020 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner explicando que o objetivo do Projeto de Lei nº 45/2020 é disciplinar a medição de água de forma individual nos condomínios, nos prédios residenciais. O Edil disse que o pagamento do consumo de água em condomínios tem sido objeto de diversas discussões. Disse que em prédios residenciais, muitas vezes uns pagam água para os outros, não havendo

uma cobrança proporcional por gasto de cada unidade residencial. O Edil disse que no artigo 5º do Projeto de Lei nº 45/2020 há um problema, sendo necessária uma emenda para correção. O Edil disse que no parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 45/2020 há um emenda ao artigo 5º, dando a seguinte redação: “Art. 5º Os condomínios horizontais ou verticais a serem construídos, observarão o que regulamenta esta Lei, implantando no condomínio o sistema individualizado de aferição de consumo de água, por hidrômetro ou telemetria.”. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 45, 73, 74, e 75/2020, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 45/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 45/2020 foi aprovado com emenda por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 45/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 73/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 73/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 73/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 74/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 74/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 74/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 75/2020 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 75/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 75/2020 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 47, 45, 73, 74, 75/2020 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian observando que os Projetos de Lei nº 74 e 75/2020 apresentam erros materiais e que se fazem necessárias correções. Disse que apontadas os erros materiais, poderão ser corrigidos de ofício. Disse que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura passou a se chamar Secretaria Municipal de Educação. Disse que foi aprovada pela Câmara Municipal a criação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULTUR). Disse que a nomenclatura das secretarias municipais devem ser alteradas. O Edil apontou erro material no Projeto de Lei nº 74/2020, quanto à numeração do artigo 6º. O Edil apontou erro material no artigo 4º, no inciso I, em que constam os termos: “Secretário Municipal de Educação e Cultura”, quando deveria constar: “Secretário Municipal de Cultura e Turismo”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Wagner, que se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 45/2020 o Edil disse que o projeto contém sete artigos. Disse que na Câmara Municipal os vereadores observam atentamente os projetos. O Edil disse que a legislação municipal deve ir se adequando a realidade do município. O Edil disse que os moradores dos condomínios querem a cobrança da água individualizada. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson

Verta dizendo que a tendência do município é crescer e que não há legislação semelhante à proposta pelo Projeto de Lei nº 45/2020 em grandes centros urbanos. Disse que um prédio residencial de dez andares seria difícil realizar a medição de consumo de água de forma individualizada. O Edil indagou onde seriam instalados os hidrômetros e considerou que o prédio pode ter apenas uma caixa de água. O Edil disse que o projeto não é aplicável e que se fosse possível realizar a medição individualizada, já existiria nos grandes centros urbanos. O Edil se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 45/2020. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que segundo a jurisprudência cada consumidor deve pagar por aquilo que consome. Disse que o Projeto de Lei nº 45/2020 pretende disciplinar a instalação de hidrômetros individuais em condomínios residenciais horizontais e verticais. O Edil requereu vista ao Projeto de Lei nº 45/2020 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Rogério Silva referente ao Projeto de Lei nº 45/2020, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 47, 73, 74 e 75/2020 em votação, sendo o Projeto de Lei nº 47/2020 aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 73/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 74/2020 aprovado por unanimidade de votos e o Projeto de Lei nº 75/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 20/2020**, de autoria do Vereador Professor Vagner, que define a visão monocular como deficiência visual no âmbito do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(2ª Discussão). PROJETO DE LEI Nº 76/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.326/2020, que trata do Plano Plurianual do Município de Tangará da Serra, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências. **(Discussão Única, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em plenário). MENSAGEM DE VETO Nº 05/2020**, veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, que deu origem ao autógrafo de Lei Complementar nº 246/2020, de 15 de Julho de 2020, que “regulamenta o funcionamento do comércio, indústrias e demais atividades durante a pandemia Covid-19 em Tangará da Serra-MT”. **(Discussão Única). MENSAGEM DE VETO Nº 06/2020**, veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2020, que deu origem ao autógrafo de Lei Complementar nº 247/2020, de 15 de Julho de 2020, que “regulamenta afastamento por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-família devido ao servidor efetivo no Município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 20/2020 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. O Projeto de Lei nº 76/2020 e as Mensagens de Veto nº 05 e 06/2020 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner explicando que o Projeto de Lei nº 76/2020 trata de uma adequação do Plano Plurianual do Município de Tangará da Serra, para o exercício financeiro de 2021. Disse que até 2012 eram realizadas audiências públicas sobre a elaboração do orçamento, que a Câmara Municipal recebia o secretário municipal e os servidores responsáveis pela elaboração do orçamento. Disse que existem bons servidores, com conhecimento em orçamento público, que poderiam ser melhor aproveitados pela gestão. O Edil disse que o PPA é a peça mais importante, que a audiência pública para a apresentação deste PPA durou vinte e cinco minutos. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 76/2020 e as Mensagens de Veto nº 05 e 06/2020, ocorrendo resultado conforme descrito: o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº

76/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 76/2020 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 76/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 76/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente à Mensagem de Veto nº 05/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; e o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente à Mensagem de Veto nº 06/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 20 e 76/2020 e as Mensagens de Veto nº 05 e 06/2020 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando o Projeto de Lei nº 76/2020, explicou que a proposição dispõe sobre atualização do Anexo XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão e do Anexo IV – Programas, Metas e Ações da Lei nº 5.326, de 25 de junho de 2020 – Plano Plurianual 2018/2021 para o exercício financeiro de 2021. Comentando as Mensagens de Veto nº 05 e 06/2020 o Edil disse que o prefeito Municipal não aceita ajuda externa, que rejeita as ideias que não sejam as suas. O Edil se declarou contrário às Mensagens de Veto nº 05 e 06/2020. Disse que o Prefeito Municipal não aceita que a Câmara Municipal ajude a regulamentar as questões ligadas à pandemia. Disse que os decretos do Poder Executivo Municipal prejudicaram as pessoas. Disse que a Mensagem de Veto nº 06/2020 é uma vergonha. O Edil indagou o porquê de o Prefeito Municipal não ter regulamentado o pagamento do auxílio doença por decreto antes de enviar o projeto de lei à Câmara Municipal. Disse que é contrário à Mensagem de Veto nº 06/2020. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 20 e 76/2020 e as Mensagens de Veto nº 05 e 06/2020 em votação, ocorrendo resultado abaixo descrito: o Projeto de Lei nº 20/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 76/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; a Mensagem de Veto nº 05/2020 foi reprovada por unanimidade de votos e a Mensagem de Veto nº 06/2020 foi reprovada por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 82/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação dos artigos 1º e 2º da lei Ordinária nº 5.203, de 07 de outubro de 2019, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a desafetar e proceder doação do Lote 11, Quadra 02, Jardim Vila Real, neta cidade de Tangará da Serra – MT. **(1ª Discussão)**. (Foi concedida vista ao Vereador Professor Rogério Silva pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 86/2020** de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre alteração da Lei Nº 5.224/2019 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tangará da Serra/MT para o exercício de 2020. **(1ª Discussão)**. (Foi concedida vista ao Vereador Professor Vagner pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h47min do dia 18 (dezoito) do mês de agosto do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	

DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	